

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 05/2022

OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está embasada no § 3º, artigo 18 da Lei Complementar nº 827/2016, tendo por objetivo recolher contribuições sobre **minuta de contrato especial que trata da prestação e faturamento, pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – Cesan, dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em condomínios de forma individualizada**, com período para envio de contribuições de **28/10/2022 a 10/11/2022**.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através da análise da Nota Técnica Conjunta ARSP/ASTET/GSB Nº 003/2022, e da minuta de contrato e termo aditivo disponibilizadas no site www.arsp.es.gov.br, a partir das 09:00 de 28 de outubro de 2022.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o modelo do Anexo Único, devendo ser enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 10 de novembro de 2022.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP em seu site oficial. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora-Presidente

Katia Muniz Côco
Diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás e Energia

Bárbara Carneiro Caniçali
Diretora Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO

TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA ARSP 05/2022 – MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA

PARTICIPANTE:

EMPRESA:

MEIO DE CONTATO:

CONTRIBUIÇÕES

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.

DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP

REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO

JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO

(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)

(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)

(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)